



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
Através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ 09.277.224/0001-10

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)
CNPJ 23.453.830/0028-90

Nono aditivo ao contrato número 015/2026, proveniente do contrato 049/2022 FMS, que tem como objeto a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA SANTANA (UPA Porte II), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 16 de setembro de 2022, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal SEI nº. 014263/2025, e parecer jurídico nº 678/2026, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Promove-se a redução no valor de R\$ 454.231,68 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) para o período de 24 meses, 19/09/2025 a 19/09/2027. Considerando que houve o desmembramento dos processos de solicitação de aditivos de reajustes/ repactuação de aditivo financeiro, após a renovação dos contratos Gestão os quais estão tramitando paralelamente conforme abaixo:

Reajuste Anual CCT: SEI111034/2025

Reajuste valor Hora Médica: SEI148331/2025

Reajuste para ampliação de Ambulâncias: SEI083713/2025

Desconsiderada a diferença de R\$ 18.926,32 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), pleiteados na época referente ao reajuste da CCT, Médicos e Ambulância, os quais estão sendo tramitados nos processos acima mencionados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as alterações necessárias, retifica-se a composição do contrato para o valor de R\$ 36.334.973,25 (trinta e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 08 de junho de 2026.

Assinado por:

Liliana Cristina Brandalise

15/06/2026 - 14:57

21C4QQGTQBIKEGMDKXOBA

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA

**INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
e HUMANO (INDSH)**

TESTEMUNHAS:

Assinado por:

Beatriz Postanovicz

16/06/2026 - 08:10

EFF8HBXCSJKEZX0Z2MVJZA

BEATRIZ POSTANOVICZ
MATRÍCULA 35319

Assinado por:

Ana Flavia Gonçalves Bose

15/06/2026 - 14:59

CD2V5JQ9QP0EYEAEBUW

ANA FLÁVIA GONÇALVES BOSE
MATRÍCULA 35307



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Contratos

ANEXO 1

PLANO DE APLICAÇÃO - UPA SANTANA / PG		
PLANO DE APLICAÇÃO - INDSH		
De acordo com o Plano de Contas - Despesas - TCE/PR		
UPA SANTANA - CONTRATO Nº 015/2026		
CÓDIGO	TÍTULO	Órgão Acumulado
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.334.973,25
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 12.278.614,11
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	R\$ 7.854.442,14
3.1.90.11.43.00	13º Salário	R\$ 777.777,20
3.1.90.11.45.00	Férias abono constitucional	R\$ 1.128.945,55
3.1.90.13.01.00	FGTS	R\$ 739.160,30
3.1.90.13.02.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 833.513,56
3.1.90.13.99.00	Outras obrigações patronais	R\$ 414.705,14
3.1.90.94.99.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$ 532.070,22
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 24.039.899,43
3.3.90.30.01.00	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 6.396,71
3.3.90.30.04.00	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 510.396,71
3.3.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	R\$ 79.896,71
3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico	R\$ 1.064.325,05
3.3.90.30.10.00	Material de Odontológico	R\$ 11.089,61
3.3.90.30.11.00	Material Químico	R\$ -
3.3.90.30.16.00	Material de expediente	R\$ 41.342,03
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de dados	R\$ 1.089,71
3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagens	R\$ 1.089,71
3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho	R\$ 1.089,71
3.3.90.30.22.00	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 382.296,71
3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 9.636,71
3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 36.547,78
3.3.90.30.25.00	Material para manutenção de bens móveis	R\$ 36.547,78
3.3.90.30.26.00	Material elétrico e eletrônico	R\$ 36.547,78
3.3.90.30.28.00	Material de proteção e segurança	R\$ 96,71
3.3.90.30.35.00	Material Laboratorial	R\$ 205.896,71
3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar	R\$ 844.233,77
3.3.90.30.42.00	Ferramentas	R\$ 36.547,78
3.3.90.30.44.00	Material de sinalização visual e afins	R\$ 36.547,78
3.3.90.30.99.00	Outros materiais de consumo	R\$ 36.547,78
3.3.90.33.01.00	Passagens para o País	R\$ 36.846,71
3.3.90.35.01.00	Assessoria e consultoria técnica e jurídica	R\$ 142.896,71
3.3.90.36.07.00	Estagiários	R\$ 15.007,13
3.3.90.39.05.00	Serviços técnicos profissionais	R\$ 1.050.052,34
3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 885.456,50
3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de equipamentos	R\$ 128.723,81
3.3.90.39.40.00	Programa de alimentação do trabalhador	R\$ 665.246,21
3.3.90.39.41.00	Fornecimento de alimentação	R\$ 436.896,71
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 205.896,71
3.3.90.39.44.00	Serviços de Abastecimento de Água	R\$ 183.861,65
3.3.90.39.50.00	Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 11.041.571,87
3.3.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicação	R\$ 10.046,93
3.3.90.39.63.00	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 105.096,71
3.3.90.39.69.00	Seguros em Geral	R\$ 47.703,47
3.3.90.39.72.00	Vale -Transporte	R\$ 20.145,41
3.3.90.39.74.00	Frete e transportes de encomendas	R\$ 171.246,71
3.3.90.39.77.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	R\$ 403.338,71
3.3.90.39.78.00	Limpeza e Conservação	R\$ 1.274.573,06
3.3.90.39.80.00	Hospedagens	R\$ 36.846,71
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	R\$ -
3.3.90.39.82.00	Serviços de Controle Ambiental	R\$ 101.799,71
3.3.90.39.88.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 48.396,71
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 2.065.636,82
3.3.90.40.06.00	Locação de Software	R\$ 134.938,34
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.245.277,22
3.3.90.47.18.00	Contribuições Previdenciárias - Serviços Terceiros	R\$ 204.293,36
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$ 16.459,71
4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 2.351,39
4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equip. Utensílios Médico - Odontológico e Hospitalar	R\$ 2.351,39
4.4.90.52.12.00	Aparelho e utensílios domésticos	R\$ 2.351,39
4.4.90.52.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ -
4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 2.351,39
4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 2.351,39
4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	R\$ 2.351,39
4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral	R\$ 2.351,39

Ponta Grossa, 28 de maio de 2026.

CLEMENCIA MOREIRA DE
SOUZA:55321828920

Assinado de forma digital por
CLEMENCIA MOREIRA DE
SOUZA:55321828920
Dados: 2026.05.28 17:04:28 -03'00'

CLEMÊNCIA MOREIRA DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA - INDSH